



DECRETO Nº. 767/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 205.904,92 (duzentos e cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0007.2.071 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50	86,40
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75	200,00
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICIO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	107,00
02.05.04.122.0007.2.067 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO SECRETARIO DE OBRAS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90	1.489,72
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	91	327,73
02.05.15.451.0058.1.007 - CONSTR./AMPL. PRACAS E PAV./CALC. DE VIAS URB./RUR		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	92	4.588,00
02.05.24.722.0022.2.057 - MANUTECAO DA TORRE DE TRANSMISSAO SINAL TV.		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	133,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117	3.404,61
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	118	657,81
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	133	69,66
02.06.01.12.365.0041.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144	654,10
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	145	143,90
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160	2.961,63
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	161	1.096,55
02.06.03.12.361.0042.2.114 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL REC. FUNDEF 40%		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176	14.081,45
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	177	3.205,33



02.06.04.12.365.0041.2.131 - MANUT. DESP. PESSOAL ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	758,64
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT. DAS ATIV. SECRET. DE EDUCAÇÃO ENSINO GERAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192	155,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	445,83
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223	465,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224	102,30
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	62.019,14
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259	13.631,01
02.08.01.10.305.0075.2.140 - MANUT. EPIDEMIOLOGIA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269	1.205,30
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270	265,16
02.08.02.10.301.0075.2.084 - MANUT. DESPESAS C/PESSOAL DA SAÚDE - REC. PSF		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278	62.615,28
02.08.02.10.301.0075.2.105 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - REC. PSBUCAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	281	5.106,92
02.08.02.10.301.0075.2.123 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE PACS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	293	2.778,33
02.08.02.10.305.0075.2.029 - MANUT. ATIVIDADES DA SAÚDE C/RECURSOS EPCDOE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306	4.339,84
02.09.17.512.0076.1.009 - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAL E SANITÁRIA		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	315	10.260,70
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	2.223,06
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	489,07
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. Progr. FMAS REC. PRÓPRIOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368	3.022,50
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369	664,95
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	372	400,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS		205.904,92

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO		



339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39	15.000,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43	2.600,00
02.03.04.122.0007.2.071 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
339014 - DIARIAS	47	651,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	6.300,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52	40,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53	8.101,15
02.03.04.122.0007.2.135 - MANUTENCAO DE SOLENIDADES		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	54	109,80
02.03.04.122.0007.2.135 - MANUTENCAO DE SOLENIDADES		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56	42,09
02.03.06.181.0030.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	57	3.900,00
02.03.06.181.0030.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59	2.080,36
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339014 - DIARIAS	71	1.162,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	77	206,58
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICIO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87	3.400,00
02.05.15.451.0058.1.007 - CONSTR./AMPL. PRACAS E PAV./CALC. DE VIAS URB./RUR		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	92	2.952,00
02.05.15.452.0058.2.047 - MANUTENCAO DO SERVICIO LIMPEZA PUBLICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	11.000,00
02.05.26.782.0088.1.012 - CONSTR./AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	115	8.886,00
02.05.26.782.0088.1.048 - AQUIS. VEIC. E MAQ. P/ SETOR ESTRADAS VICINAIS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	2.300,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	119	530,89
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120	160,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	121	1.142,10
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	122	11.134,79



02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124	20.000,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242	54.484,16
02.08.02.10.301.0075.1.031 - CONST. AMP. E REF. UNIDADES DE SAUDE EM CONVENIO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	271	202,00
02.08.02.10.301.0075.1.040 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SAUDE EM CONVENIO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273	1.220,00
02.08.02.10.304.0075.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.P/VIG. SANITARIA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384	290,00
02.09.17.512.0076.1.009 - CONSTRUCAO DE REDES PLUVIAL E SANITARIA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	315	9.900,00
02.09.20.122.0007.2.141 - MANUTENCAO VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	331	2.000,00
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	338	5.000,00
02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	349	3.800,00
02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	351	7.100,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	356	2.500,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	358	1.000,00
02.10.02.08.243.0081.2.018 - MANUT. ATIV. CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	364	3.800,00
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	372	1.000,00
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	373	1.200,00
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	374	10.710,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		205.904,92
TOTAL DE RECURSOS		205.904,92

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 16 de novembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 16/11/09 a 16/12/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável